



MENSAGEM 09/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Nobres Vereadores

Tem a presente, o objetivo de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, o teor do Projeto de Lei referente à seguinte ementa:

**ESTABELECE PREMIAÇÃO PARA
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, EDIÇÃO 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por meio da presente Mensagem, encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o PL que segue, para apreciação e aprovação do Plenário, se for do entendimento dos Senhores (as).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE
SANTA CATARINA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

BIANCA MOREIRA MARA BERTAMONI
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº /2025.

**ESTABELECE PREMIAÇÃO PARA
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, EDIÇÃO 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita do município DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder premiação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aos clubes que disputam o campeonato municipal de futebol na **1ª e 2ª divisão, Feminino Livre e Aspirantes**, edição de 2026, que será dividido da seguinte forma:

I – PRIMEIRA DIVISÃO:

- a) Primeiro Lugar receberá R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais);
- b) Segundo lugar receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) Terceiro Lugar receberá R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- d) Clube mais disciplinado R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II – SEGUNDA DIVISÃO:

- a) Primeiro lugar receberá R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- b) Segundo Lugar receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Terceiro lugar receberá R\$ 1.000,00 (mil reais)
- d) Clube mais disciplinado receberá R\$ 500,00 (quinhentos reais)

III – FEMENINO LIVRE:

- a) Primeiro lugar receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Segundo lugar receberá R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) Terceiro lugar receberá R\$ 500,00 (quinhentos reais).

IV – ASPIRANTES;

- a) Primeiro lugar receberá R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) Segundo lugar receberá R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c) Terceiro lugar receberá R\$ 500,00 (quinhentos reais).



Parágrafo Único: Os critérios para escolha dos clubes mais disciplinados, ficarão sob responsabilidade da Comissão Disciplinar do Campeonato.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Nobres Vereadores

Tem o presente projeto de lei, a finalidade de solicitar dessa Egrégia Casa Legislativa, autorização para conceder premiação às equipes que participarem do campeonato municipal de futebol nas suas diversas modalidades, para edição de 2026.

A premiação visa abater parte as despesas que os clubes dispendem para participarem do campeonato ao longo do ano.

Sabemos que os valores estão aquém das necessidades, porém é o que o município pode dispor sem comprometer as demais prioridades existentes, como saúde, educação, manutenção de estradas e tantas outras demandas existentes.

Vale salientar que além da premiação o município terá despesas, como pagamento de arbitragem, transportes e outras que se fazem necessárias para a realização do campeonato.

Desta forma, queremos proporcionar uma estrutura adequada para realização competição e de sucesso como tem sido nos últimos anos.

DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Atenciosamente,

BIANCA MOREIRA MARA BERTAMONI

Prefeita Municipal